



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PROC. ADM. N° 1552/2023
APEAO AO PROC. ADM. N° 0083/2022- PMCH

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO AO CONTRATO N° 009/2023. N° 034/2022-SRP, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA.

Pelo presente instrumento, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA**, CNPJ N° 30.887.156/0001-05, sediada na Avenida Vitorino Freire n° 1045 - Centro, Chapadinho - MA, representada neste ato pela Sra. Nara da Silva Macedo, brasileira, casada, Secretária Municipal de Educação, residente nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **F. DAS CHAGAS PORTELA TELES** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda sob o n° 19.496.287/0001-10 estabelecida na Rua Manoel Inácio de Almeida, n° 408 - Vila Izamara - Chapadinho -MA, CEP: 65.500-000, representada por seu representante legal o senhor Francisco das Chagas Portela Teles, CPF n° 774.361.991-53, neste ato denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro, oriundo do Contrato n° 009/2023 do Pregão Eletrônico n° 034/2022-SRP, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por reequilíbrio econômico financeiro: Em razão do aumento dos valores para atendimento a Merenda Escolar.

1.2. Fica realinhado o valor unitário dos itens com reequilibrados na forma abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	MARCA	QUANT	P. COM REAJUSTE R\$	VALOR TOTAL R\$
2	ACAFRÃO - tempero puro em pó, embalado em 100 gramas, tempero de boa qualidade, sem presença de insetos ou perigos físicos.	UNIDADE	EMPÓRIO E CIA	3000	R\$ 1,99	R\$ 5.970,00
4	ALHO EM PASTA - Embalagens de 200g, contendo descrição do modo de preparo, prazo de validade, informações	UNIDADE	MARATA	5000	R\$ 5,99	R\$ 29.950,00



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em fardos. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto no Almoxarifado.					
5	ARROZ BRANCO -embalagem resistente e transparente, pacote de 1 kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	KG	TIO JOAO	90000	R\$ 4,99	R\$ 449.100,00
6	AVEIA - apresentação em flocos finos. Embalagens de 170g contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixa de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto no Almoxarifado.	UNIDADE	NOBRA NDE	6000	R\$ 4,99	R\$ 29.940,00
7	BISCOITO ÁGUA E SAL - tipo água e sal. Isento de gordura trans. Inteiros em embalagens próprias de 400 gramas, integras e sem aberturas, contendo informações nutricionais, data de fabricação e validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	UNIDADE	CREAM CRACKER	8000	R\$ 4,99	R\$ 39.920,00
8	BISCOITO DE POLVILHO DOCE - contendo polvilho doce, óleo, ovos, água e sal. Embalagem primária: saco plástico, pvc atóxico rotulado conforme legislação vigente pesando 120 gramas.	UNIDADE	DE MINAS	8000	R\$ 5,99	R\$ 47.920,00



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fis 1361
Proc. Nº 034/2022
Ass [assinatura]

11	BISCOITO TIPO LEITE OU ROSQUINHA DE COCO - Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, gordura vegetal, açúcar invertido, cacau em pó, sal, corante, fermentos químicos e outros ingredientes permitidos na legislação. Pacote de 330 a 400 gramas. Validade mínima 5 meses na data da entrega. Suas características, descrição e rotulagem deverão estar de acordo com a legislação vigente.	UNIDADE	LUAN	8000	R\$ 6,99	R\$ 55.920,00
12	CAFÉ EM PÓ - Características mínimas: Torrado e moído, isento de sujidades e materiais estranhos. Embalagem de 250 gramas a vácuo, de primeira qualidade, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e com registro no Ministério da Saúde, selo de pureza ABIC Associação Brasileira da Industria do Café. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e as Normas e /ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	UNIDADE	3 CORACOES	10000	R\$ 9,99	R\$ 99.900,00
14	COCO RALADO - Características mínimas: Polpa de coco parcialmente desengordurado, desidratado, sem adição de açúcar. Embalagem de 100 gramas, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, endereço do fabricante e número de registro do órgão competente.	UNIDADE	SOCOCO	8000	R\$ 3,70	R\$ 29.600,00



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fls 1362
Proc. Nº 0342022
Ass [Assinatura]

18	FEIJÃO CARIOCA - DE PRIMEIRA QUALIDADE embalados em pacotes com 01kg. Tipo 1. Grupo I. Embalagem com: classe, cores, endereço do fabricante, data de fabricação prazo de validade.	KG	KICALDO	8000	R\$ 9,99	R\$ 79.920,00
19	FEIJÃO PRETO - DE PRIMEIRA QUALIDADE embalados em pacotes com 01kg. Tipo 1. Grupo I. Embalagem com: classe, cores, endereço do fabricante, data de fabricação prazo de validade .	KG	JUPI	8000	R\$ 10,99	R\$ 87.920,00
26	LEITE DE SOJA EM PÓ livre de glúten, lactose e adoçantes artificiais, com mínimo 6,5 gramas de proteína embalagem atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente. Validade mínima 90 dias a partir da data de fabricação. Embalagem de 400 gramas.	PACOTE	SUPRA Soy	2000	R\$ 34,99	R\$ 69.980,00
32	MILHO VERDE e ERVILHA EM CONSERVA. Em embalagem tetra pak ou sachê de 200 gramas drenado. Validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto.	UNIDADE	FUNGINI	35000	R\$ 4,75	R\$ 166.250,00
36	SAL REFINADO IODADO com antimectante. Peso liquido 1kg. Em embalagem com dizeres	KG	CISNE	6000	R\$ 1,99	R\$ 11.940,00

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fis 1363
Proc. N° 034/2022
Ass. [Assinatura]

	de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no MS – fardo de 30 kg.					
37	SARDINHA EM ÓLEO de boa qualidade em latas de 130 gramas sem ferrugem e/ou amassadas, deve constar na embalagem à data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	UNIDADE	COQUEIRO	6000	R\$ 4,99	R\$ 29.940,00
41	TEMPERO COMPLETO - produto de boa qualidade, completo, sem pimenta, apresentando em sua composição alho e condimentos próprios. Embalagem de 500 gramas.	UNIDADE	QUERO	4000	R\$ 3,99	R\$ 15.960,00
42	VINAGRE DE ÁLCOOL - elaborado a base de ácido acético, com acidez de 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet de 500 ml.	UNIDADE	MARATÁ	4000	R\$ 1,99	R\$ 7.960,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR REAJUSTADO

2.1. Fica estipulado os novos valores unitários que constam no sub item 1.2 deste termo aditivo, e perfazendo um aumento no termo aditivo de **R\$ 1.258.090,00 (Hum milhão, duzentos e cinquenta e oito mil e noventa reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. Inciso II, e Letra “d”, do Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUARTA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

4.1. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação: *Exercício 2023, Exercício 2023, 02.12.00- Secretaria Municipal de Educação, 12.306.0030.2035.0000- Manutenção do Programa Alimentação Escolar, 3.3.90.30.00- Material de Consumo.*

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fls 1364
Proc. Nº 034/2022
Ass. [assinatura]

5.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Chapadinda - MA, 20 de Março de 2023.

[Assinatura]
NARA DA SILVA MACEDO
Secretária Municipal de Educação
CONTRATANTE

[Carimbo]
Prefeitura Mun. de Chapadinda
Nara da Silva Macedo
Secretaria Municipal de Educação

FRANCISCO DAS CHAGAS PORTELA TELES
Responsável legal da empresa
CONTRATADA

Testemunhas:

1. *[Assinatura]*
CPF nº 077.969.133.46

2. *[Assinatura]*
CPF nº 103.877.143.91



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fls 1364
Proc. Nº 0341/2022
Ass. *[Assinatura]*

5.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Chapadinhã - MA, 20 de Março de 2023.

[Assinatura]
NARA DA SILVA MACEDO
Secretária Municipal de Educação
CONTRATANTE

F. DAS CHAGAS PORTELA
TELES:19496287000110

Assinado digitalmente por F. DAS CHAGAS PORTELA TELES: 19496287000110
PDI: 2023.03.20.1449.38.27000110
Certificado P1 A1, CN=F. DAS CHAGAS PORTELA TELES/19496287000110
Razão: Eu concordo com esta ação. Para detalhamento
Localização: Chapadinhã - MA
Data: 2023.03.20 14:49:38 -0700
Foxit PDF Reader Versão 10.4.2

FRANCISCO DAS CHAGAS PORTELA TELES
Responsável legal da empresa
CONTRATADA

Testemunhas:

1. *[Assinatura]*
CPF nº 077.969.133.46

2. *[Assinatura]*
CPF nº 0387714391



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



EXTRATO TERMO ADITIVO PROC. ADM. Nº 1552/2023 APESO AO PROC. ADM. Nº 0083/2022-PMCH PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 009/2023. Nº 034/2022-SRP, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA.

Pelo presente instrumento, de um lado a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA, CNPJ Nº 30.887.156/0001-05, sediada na Avenida Vitorino Freire nº 1045 - Centro, Chapadinho - MA, representada neste ato pela Sra. Nara da Silva Macedo, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa F. DAS CHAGAS PORTELA TELES inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 19.496.287/0001-10 estabelecida na Rua Manoel Inácio de Almeida, nº 408 - Vila Izamara - Chapadinho - MA, CEP: 65.500-000, CONTRATADA, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro, oriundo do Contrato nº 009/2023 do Pregão Eletrônico nº 034/2022-SRP, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por reequilíbrio econômico financeiro: Em razão do aumento dos valores para atendimento a Merenda Escolar. Fica realinhado o valor unitário dos itens com reequilibrados. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR REAJUSTADO:** Fica estipulado os novos valores unitários que constam no sub item 1.2 deste termo aditivo, e perfazendo um aumento no termo aditivo de R\$ 1.258.090,00 (Hum milhão, duzentos e cinquenta e oito mil e noventa reais). **CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** 3.1. Inciso II, e Letra "d", do Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **CLÁUSULA QUARTA - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação: Exercício 2023, Exercício 2023, 02.12.00- Secretaria Municipal de Educação, 12.306.0030.2035.0000- Manutenção do Programa Alimentação Escolar, 3.3.90.30.00- Material de Consumo. **CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Chapadinho - MA, 20 de Março de 2023.


NARA DA SILVA MACEDO
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Mun. de Chapadinho
Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

TERÇA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3070 – Páginas 03

www.chapadinha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

Fis 1366
Proc. Nº 034/2022
Ass. (100)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2023- PMCH
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 009/2023
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2023- DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022/CPL/PMCH

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 106/2023- PMCH; Processo Administrativo Nº 0012/2023- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023-PMCH; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA .CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração CONTRATADA: S.M.A DE OLIVEIRADA SILVA-ME inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 11.539.240/0001-85. VALOR TOTAL: R\$ R\$ 3.124.278,60 (três milhões, cento e vinte e quatro mil, duzentos e setenta e oito reais e sessenta centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. Data da Assinatura do Contrato: 15 de Março de 2023.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MOBILIDADE URBANA
02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MOBILIDADE URBANA
15.452.0007.2017.0000	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.Chapadina, 15 de Março de 2023.Vânia Duarte Mota Souza-Secretária Adjunta de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023.

Aos 15 dias do mês de Março de 2023, o Município de Chapadina/MA, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 310 – Centro – Chapadina - MA, CNPJ, nº 06.117.709/0001-58, neste ato representada pela Sra. Vânia Duarte Mota Souza, brasileira, solteira, Secretária Adjunta de Administração, residente nesta cidade, portadora do CPF:110.247.587-45, residente e domiciliada nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 012/2023, publicada no Diário Oficial do Município, processo administrativo n.º 0230/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:DO OBJETO:A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) 13K E (GLP) 45KG E VASILHAME, DESTINADOS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA, especificado(s) no(s) item(ns) 01, 02 e 03 do Termo de Referência, anexo 01 do edital de Pregão nº 004/2023-SRP que é parte

integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS: O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: PLATINY VERAS & CIA LTDA			
CNPJ: 23.702.753/0005-78			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE MEDICI, Nº 560, CENTRO, ANAPURUS/MA			
REPRESENTANTE: Mayko Platiny Caldas Veras			
E-MAIL: mayko.platiny@hotmail.com			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	V. UNIT. R\$
1	Gás liquefeito de petróleo – GLP (Gás de cozinha), acondicionado em botijão de 13kg (somente conteúdo). Marca: Liquegás	Und.	90,00
2	Carga de Gás de cozinha (GLP), envasado em botijão de 45kg, de acordo com legislação vigente da ANP. Botijão retornável contendo 45 kg de gás (GLP). Marca: Liquegás	Und.	400,00
3	Botijão de Gás (vasilhame). Marca: Liquegás	Und.	140,00

VALIDADE DA ATA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.Chapadina(MA), 15 de Março de 2023.Vânia Duarte Mota Souza- Representante legal do órgão gerenciador.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO TERMO ADITIVO

PROC. ADM. Nº 1552/2023
APESO AO PROC. ADM. Nº 0083/2022- PMCH
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 009/2023. Nº 034/2022-SRP, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA.

Pelo presente instrumento, de um lado a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA, CNPJ Nº 30.887.156/0001-05, sediada na Avenida Vitorino Freire nº 1045 - Centro, Chapadina – MA, representada neste ato pela Sra. Nara da Silva Macedo, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa F. DAS CHAGAS PORTELA TELES inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 19.496.287/0001-10 estabelecida na Rua Manoel Inácio de Almeida, nº 408 – Vila Izamara – Chapadina -MA, CEP: 65.500-000, CONTRATADA, RESOLVE celebrar o presente Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro, oriundo do Contrato nº 009/2023 do Pregão Eletrônico nº 034/2022-SRP, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por atendimento a Merenda Escolar. Fica alinhado o valor unitário dos itens com reequilibrados na forma abaixo:

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

1367

CHAPADINHA - MA

Proc. 134/2022

TERÇA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2023

ANO III

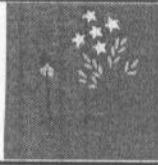
EDIÇÃO DE HOJE, Nº 3070 - Páginas 03

www.chapadinha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	MARCA	V. UNIT.	P. COM REAJUSTE
2	ACAFRÃO – tempero puro em pó, embalado em 100 gramas, tempero de boa qualidade, sem presença de insetos ou perigos físicos.	UNIDADE	EMPÓRIO E CIA	R\$ 1,99	R\$ 1,99
4	ALHO EM PASTA - Embalagens de 200g, contendo descrição do modo de preparo, prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em fardos. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto no Almoarifado.	UNIDADE	MARATA	R\$ 3,69	R\$ 5,99
5	ARROZ BRANCO- embalagem resistente e transparente, pacote de 1 kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	KG	TIO JOAO	R\$ 3,49	R\$ 4,99
6	AVEIA – apresentação em flocos finos. Embalagens de 170g contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixa de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto no Almoarifado.	UNIDADE	NOBRA NDE	R\$ 2,49	R\$ 4,99
7	BISCOITO ÁGUA E SAL – tipo água e sal. Isento de gordura trans. Inteiros em embalagens próprias de 400 gramas, integras e sem aberturas, contendo informações nutricionais, data de fabricação e validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	UNIDADE	CREAM CRACKER	R\$ 3,49	R\$ 4,99
8	BISCOITO DE POLVILHO DOCE – contendo polvilho doce, óleo, ovos, água e sal. Embalagem primária: saco plástico, pvc atóxico rotulado conforme legislação vigente pesando 120 gramas.	UNIDADE	DE MINAS	R\$ 3,39	R\$ 5,99
11	BISCOITO TIPO LEITE OU ROSQUINHA DE COCO - Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, gordura vegetal, açúcar invertido, cacau em pó, sal, corante, fermentos químicos e outros ingredientes permitidos na legislação. Pacote de 330 a 400 gramas. Validade mínima 5 meses na data da entrega. Suas características, descrição e rotulagem deverão estar de acordo com a legislação vigente.	UNIDADE	LUAN	R\$ 3,89	R\$ 6,99
12	CAFÉ EM PÓ - Características mínimas: Torrado e moído, isento de sujidades e materiais estranhos. Embalagem de 250 gramas a vácuo, de primeira qualidade, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e com registro no Ministério da Saúde, selo de pureza ABIC Associação Brasileira da Indústria do Café. O produto deverá ter registro	UNIDADE	3 CORAÇÕES	R\$ 3,44	R\$ 9,99
14	COCO RALADO - Características mínimas: Polpa de coco parcialmente desengordurado, desidratado, sem adição de açúcar. Embalagem de 100 gramas, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, endereço do fabricante e número de registro do órgão competente.	UNIDADE	SOCOCO	R\$ 2,89	R\$ 3,70
18	FEIJÃO CARIOCA - DE PRIMEIRA QUALIDADE - embalados em pacotes com 01kg. Tipo 1. Grupo I. Embalagem com: classe, cores, endereço do fabricante, data de fabricação prazo de validade.	KG	KICALDO	R\$ 6,78	R\$ 9,99

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

1368
Proc. N.º 034/2022

TERÇA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3070 – Páginas 03

www.chapadinho.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

19	FEIJÃO PRETO - DE PRIMEIRA QUALIDADE - embalados em pacotes com 01kg. Tipo 1. Grupo I. Embalagem com: classe, cores, endereço do fabricante, data de fabricação prazo de validade .	KG	JUPI	R\$ 5,79	R\$ 10,99
26	LEITE DE SOJA EM PÓ - livre de glúten, lactose e adoçantes artificiais, com mínimo 6,5 gramas de proteína embalagem atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente. Validade mínima 90 dias a partir da data de fabricação. Embalagem de 400 gramas.	PACOTE	SUPRA Soy	R\$ 13,30	R\$ 34,99
32	MILHO VERDE e ERVILHA EM CONSERVA. Em embalagem tetra pak ou sachê de 200 gramas drenado. Validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto.	UNIDADE	FUNGINI	R\$ 2,48	R\$ 4,75
36	SAL REFINADO IODADO - com antimectante. Peso líquido 1kg. Em embalagem com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no MS – fardo de 30 kg.	KG	CISNE	R\$ 0,74	R\$ 1,99
37	SARDINHA EM ÓLEO - de boa qualidade em latas de 130 gramas sem ferrugem e/ou amassadas, deve constar na embalagem à data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	UNIDADE	COQUEIRO	R\$ 2,89	R\$ 4,99
41	TEMPERO COMPLETO - produto de boa qualidade, completo, sem pimenta, apresentando em sua composição alho e condimentos próprios. Embalagem de 500 gramas.	UNIDADE	QUERO	R\$ 2,89	R\$ 3,99
42	VINAGRE DE ÁLCOOL - elaborado a base de ácido acético, com acidez de 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet de 500 ml.	UNIDADE	MARATÁ	R\$ 0,67	R\$ 1,99

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR REAJUSTADO: Fica estipulado os novos valores unitários que constam no sub item 1.2 deste termo aditivo, e perfazendo um aumento no termo aditivo de **R\$ 1.175.231,20 (Um milhão, duzentos e setenta e cinco mil, duzentos e trinta e um reais e vinte centavos).** **CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** 3.1. Inciso II, e Letra "d", do Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **CLÁUSULA QUARTA - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação: *Exercício 2023, Exercício 2023, 02.12.00- Secretaria Municipal de Educação, 12.306.0030.2035.0000- Manutenção do Programa Alimentação Escolar, 3.3.90.30.00- Material de Consumo.* **CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. Chapadinho - MA, 20 de Março de 2023. **NARA DA SILVA MACEDO**-Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO N.º 024/2023- DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036/2022/CPL/PMCH-Processo Administrativo n.º 5670/2022.- Cujo Objeto é: CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Publicação no Diário oficial do Município, no dia 01 de Fevereiro de 2023, na página 02. ONDE LÊ-SE: R\$ 89.809,40 (oitenta e nove mil, oitocentos e nove reais e quarenta centavos). LEIA-SE: " R\$ 56.405,00 (Cinquenta e seis mil, quatrocentos e cinco reais)". R\$ 89.804,40 (oitenta e nove mil, oitocentos e quatro reais e quarenta centavos)." Nara da Silva Macedo – Secretaria Municipal de Educação.

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, N.º 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

QUINTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3072 – Páginas 03

www.chapadinha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

Fls. 1369
Proc. Nº 034/2022
Ass. [assinatura]

PORTARIA Nº 012/2023 –GP
PORTARIA Nº 014/2023 –GP
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021 – TOMADA DE PREÇO Nº 014/2021
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 010/2023
EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023-SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

PORTARIA Nº 012/2023 –GP

MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO, PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR NUBIA ANTONIETA ALMEIDA CARNEIRO, para exercer o cargo em comissão de Procuradora Geral do Município, da Prefeitura Municipal de Chapadinha-MA.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapadinha, 03/03/2023.

Maria Duclene Pontes Cordeiro
Prefeita Municipal de Chapadinha

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

PORTARIA Nº 014/2023 –GP

MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO, PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR VICTOR MENESES DE SOUZA, Portador do C.P.F. 054.366.123-77, para exercer o cargo em comissão de Procurador Geral do Município, da Prefeitura Municipal de Chapadinha-MA.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapadinha, 03/03/2023.

Maria Duclene Pontes Cordeiro
Prefeita Municipal de Chapadinha

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021 – TOMADA DE PREÇO Nº 014/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0101.0271.2021. APENSO AO PROC. ADMINISTRATIVO: 1268/2023.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA, CNPJ Nº 30.887.156/0001-05, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro, a empresa VALTER ALVES DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.163.108/0001-75, doravante denominada CONTRATADA, ao final assinado, ajustar entre si o presente Termo Aditivo de valor e da prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 001/2021-TOMADA

DE PREÇO Nº 001/2021, de acordo com o que prescreve o artigo 65 inc. I, alínea "b", combinado ao art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93, decorrente do TOMADA DE PREÇO Nº 014/2021, oriunda do processo Administrativo nº 0101.0271.2021, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.** 1.1 Constitui objeto do presente instrumento aditivar em aproximadamente em **12,84% (doze virgula oitenta e quatro por cento)** do Contrato nº 001/2021-TOMADA DE PREÇO Nº 014/2021, para Contratação de empresa para especializada para execução dos construção de uma Unidade Escolar com 04 salas de aula e demais dependências no Pov. Tanque, zona rural de Chapadinha. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.** O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR ATUALIZADO.** 3.1. A alteração resultante constante desta Cláusula corresponde a um acréscimo do quantitativo do objeto será de aproximadamente em **12,84% (doze virgula oitenta e quatro por cento)** da quantidade inicial do contrato nº 001/2021-TOMADA DE PREÇO Nº 014/2021, que passa a ser **R\$ 97.156,18 (Noventa e sete mil, cento e cinquenta e seis reais e dezoito centavos)**. Sendo esse valor pago de acordo com a execução dos serviços demonstrados conforme planilha em anexo: **CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.** 4.1 Artigo 65 inc I, alínea b da Lei nº. 8.666/93; **CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO.** 5.1. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação:

02.12.01	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MED
12.361.0016.1015.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL
02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0016.1017.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL – E. F. 30%
44.90.51.00	Obras e Instalações

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. 6.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. Chapadinha - MA, 13 de Março de 2023. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/CNPJ: 30.887.156/0001-05/Nara da Silva Macedo/Secretária Municipal de Educação/CONTRATANTE.

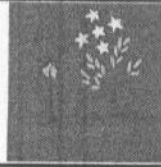
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO PROC. ADM. Nº 1456/2023 APESO AO PROC. ADM. Nº 0083/2022- PMCH

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 010/2023) Nº 034/2022-SRP, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA.

Pelo presente instrumento, de um lado a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA, CNPJ Nº 30.887.156/0001-05, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa L.A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 40.508.357/0001-08, neste ato denominada CONTRATADA, RESOLVEM

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

FIS 1370
 PROC. Nº 034/2022
 Ass. [Assinatura]

QUINTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3072 - Páginas 03

www.chapadinha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

011/2023

celebrar o presente Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro, oriundo do Contrato nº 009/2023 do Pregão Eletrônico nº 034/2022-SRP, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.** 1.1 O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por reequilíbrio econômico financeiro: Em razão do aumento dos valores para atendimento a Merenda Escolar. 1.2. Fica realinhado o valor unitário dos itens com reequilibrados na forma abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	V. UNITÁRIO REAJUSTADO
1	AÇÚCAR BRANCO - pacote 1 kg, embalagem resistente e transparente, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	KG	R\$ <u>6,00</u>
9	BISCOITO DOCE, TIPO MARIA OU MAISENA - de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 300 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	UNIDADE	R\$ <u>7,00</u>
10	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 300 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	UNIDADE	R\$ <u>7,00</u>
16	EXTRATO DE TOMATE - características técnicas: concentrado. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sem sementes. Produto deve estar isento de fermentações. Sem aditivos e conservantes. Embalagem: tetrapak de 200 gramas.	UNIDADE	R\$ <u>3,50</u>

17	FARINHA DE MANDIOCA (BRANCA) - 1ª qualidade, isento de matéria estranha, fungos, parasitas, livre de umidade, em embalagem plástica transparente de 1 kg. devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade.	KG	R\$ <u>8,00</u>
21	FLOCOS DE MILHO (FLOCÃO) - flocos grandes amarelos, sem sal, embalados em pacotes plástico, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, validade. Embalagem de 400 gramas.	UNIDADE	R\$ <u>3,50</u>
28	MACARRÃO ESPAGUETE - Massa alimentícia de sêmola de trigo, tipo espaguete, seca, vitaminada, isenta de sujidades, espessura média, sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. Embalagem 500 gramas.	UNIDADE	R\$ <u>5,50</u>
31	MILHO DE CANJICA BRANCO - tipo 1, classe branca, subgrupo duro, despeliculado, novo, constituído de grãos inteiros, são e sem mofo. Prazo mínimo de validade 06 meses. Características mínimas: isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. Embalagem de 500 gramas contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro no órgão competente.	UNIDADE	R\$ <u>8,50</u>
33	ÓLEO DE SOJA REFINADO - garrafa peti de 900 ml, sem ferrugem e/ou amassadas, deve constar na embalagem à data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	UNIDADE	R\$ <u>15,00</u>